



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº037/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- SUBSTITUIÇÃO DOS LATÕES DE LIXO POR LIXEIRAS COM TAMPA HÁ UM METRO DE ALTURA DO CHÃO NOS DISTRITOS E NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ. SOLICITO AINDA, QUE PROVIDENCIE UM CRONOGRAMA DE COLETA PARA CADA BAIRRO, COM DIA E HORÁRIO PREVISTO.

Justificativa:

O Objetivo é manter o lixo tampado, para que não haja proliferação de insetos causores de doença.

Mirai, 10 de Março de 2025.



MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 074/2025
DATA 10/03/2025


Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com